
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública municipal na data consagrada às comemorações de Corpus Christi, que, neste ano, recai no dia 19 de junho de 2025, quinta-feira; e

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores públicos municipais, os expedientes dos dias 19 e 20 de junho de 2025, em toda a Administração Pública municipal.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento de urgência e emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 16 de junho de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0C36CD61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 17/06/2025. Edição 3735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>